



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.
Portaria Nº 560/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 485/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) FRANCISCA DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/09/2022 a 05/10/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) FRANCISCA DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/09/2022 a 13/11/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.
Portaria Nº 561/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DUTRA, matrícula nº 866, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na Secretaria de Cultura, Desporte e Turismo deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 19/10/2022 a 17/01/2023, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2022.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.
Portaria Nº 562/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) JOSE PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 680, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 20/10/2022 a 18/12/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.
Portaria Nº 563/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) LIDIAN DE LIMA TORRES GOMES, matrícula nº 2181, ocupante do cargo de PSICOPEDAGOGO(A), lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/10/2022 a 20/12/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 22 de outubro de 2022.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.
Portaria Nº 564/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a nova Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir 24/10/2022 a 20/02/2023 a servidora MARIA DOS AFLITOS FERNANDES DOS SANTOS matrícula 2152, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 24 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

- 1) MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor nos itens: 14 - 18 - 19 - 21, com o valor global de R\$ 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais);
- 2) NILDO FREITAS DANTAS – CNPJ: 01.034.997/0001-63, saiu vencedor nos itens: 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13, com o valor global de R\$ 156.505,00 (cento e cinquenta e seis reais);
- 3) NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS– CNPJ: 03.829.590/0001-58, saiu vencedor nos itens 4 - 9 - 10 - 12 - 20, com o valor global de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais);
- 4) WEB TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 47.400.801/0001-08, saiu vencedor nos itens 15 - 16, com o valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil).

5) ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ: 32.932.000/0001-16, saiu vencedor no item 017, com o valor global de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

ASSINATURA DA ATA: 31 de outubro de 2022

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE NOVEMBRO DE 2022